

Ofício n°: 049/2025

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2025.

**Ao Senhor Secretaria de Estado da Polícia Civil – SEPOL/RJ,****Dr. Felipe Cury,**

Assunto: Esclarecimentos sobre adesão à Parceria Bem-Viver – Programa de Saúde Mental para Agentes de Segurança Pública.

Excelentíssimo Senhor Secretário,

O Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Rio de Janeiro, entidade sindical representativa da categoria dos Policiais Civis do Estado do Rio de Janeiro, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 8º da Constituição Federal e na legislação sindical vigente, expor e requerer o que segue.

Chegou ao conhecimento desta entidade sindical que a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP) celebrou, em conjunto com o Ministério Público do Trabalho no Rio de Janeiro (MPT-RJ) e o Hospital São Francisco na Providência de Deus, a denominada Parceria Bem-Viver, programa voltado à valorização da vida e ao cuidado com a saúde mental dos agentes das forças de segurança pública.

Conforme informações públicas disponibilizadas, a referida parceria oferece atendimentos de emergência psiquiátrica, atendimentos ambulatoriais, internação psiquiátrica, ambulatório especial para dependentes químicos e comunidade terapêutica, destinados aos servidores das instituições participantes e seus dependentes. Trata-se de iniciativa louvável e de extrema relevância, especialmente diante do alarmante crescimento de 150% (cento e cinquenta por cento) no índice de suicídios entre policiais civis e militares no Estado do Rio de Janeiro no período de 2019 a 2021, conforme dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública.

Considerando que a atividade policial civil é marcada por elevados níveis de estresse, exposição constante a situações de risco e pressão psicológica, que impactam diretamente a saúde mental dos profissionais da categoria, e tendo em vista que a Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, em tese, figura entre as instituições originalmente contempladas pela Parceria Bem-Viver, esta entidade sindical vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência os seguintes esclarecimentos:

1. A Secretaria de Estado da Polícia Civil (SEPOL/RJ) possui conhecimento formal e oficial acerca da Parceria Bem-Viver celebrada entre o Ministério Público do Trabalho no Rio de Janeiro, o Hospital São Francisco na Providência de Deus e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária?



2. A SEPOL/RJ formalizou sua adesão à referida parceria? Em caso afirmativo, solicita-se a disponibilização de cópia do instrumento de adesão e informações sobre a data de início da vigência.
3. Caso a adesão tenha sido formalizada, quais são os procedimentos para que os policiais civis e seus dependentes tenham acesso aos serviços oferecidos pela Parceria Bem-Viver?
4. Caso a SEPOL/RJ não tenha aderido à Parceria Bem-Viver, há estudos, tratativas ou planejamento em curso para viabilizar a adesão ou a implementação de programa de natureza similar voltado à saúde mental dos policiais civis?

Cumpre ressaltar que a presente solicitação visa exclusivamente assegurar o pleno exercício dos direitos dos policiais civis à saúde, à dignidade e à qualidade de vida no trabalho, valores constitucionalmente assegurados e que devem ser observados por todos os órgãos da Administração Pública.

Diante do exposto, requer-se respeitosamente que Vossa Excelência se digne a prestar os esclarecimentos solicitados, nos termos da legislação aplicável, a fim de que esta entidade sindical possa orientar adequadamente seus representados e, se necessário, adotar as medidas cabíveis para a defesa dos interesses da categoria.

Certos da atenção e sensibilidade de Vossa Excelência para com a matéria, e colocando-nos à inteira disposição para dialogar e colaborar na construção de soluções que visem à valorização e ao cuidado com a saúde mental dos policiais civis, apresentamos nossas respeitosas saudações.

Respeitosamente,



---

**WAGNER DE PAULA**

**Presidente do Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Rio de Janeiro**